

MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Aviso n.º 4859/2025/2

Sumário: Delimitação definitiva da Unidade de Execução da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7 de Foros de Almada, freguesia de Santo Estêvão.

Delimitação da Unidade de Execução da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7 de Foros de Almada, freguesia de Santo Estêvão

Carlos António Pinto Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Benavente, torna público que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 147.º e do artigo 149.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, a Câmara Municipal de Benavente, na sua reunião ordinária pública de 03 de fevereiro de 2025, deliberou, por maioria, aprovar:

- i) O relatório de ponderação da discussão pública da delimitação da Unidade de Execução (UE) a executar por iniciativa do proprietário do prédio;
- ii) A versão final da delimitação da UE integrada na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG 7) de Foros de Almada, freguesia de Santo Estêvão; e
- iii) A minuta do contrato de urbanização para a supramencionada UE, assim como a autorização para o senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente o outorgar.

A delimitação final da UE estará disponível para consulta no Sítio oficial da Câmara Municipal de Benavente (<http://www.cm-benavente.pt>).

4 de fevereiro de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho.

318655187